



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/87

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto/ em Sessão Ordinária realizada em 21 de setembro de 1.987, aprovou e ele sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

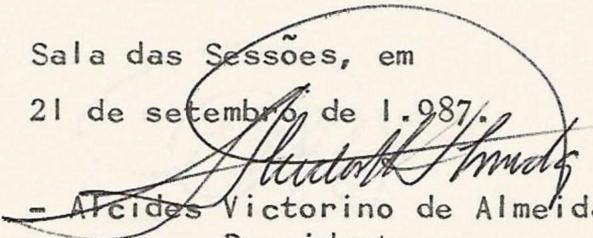
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. JOSÉ/ ANTONIO PEREIRA PINTO, o título de Cidadão Saltense.

Artigo 2º - A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pelo homenageado.

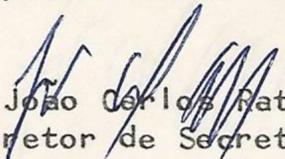
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

21 de setembro de 1.987.

  
- Alcides Victorino de Almeida -  
Presidente

Registrado e afixado na sede da Câmara Municipal de Salto, em 21 de setembro de 1.987, e publicado na imprensa local.

  
- João Carlos Ratti -  
Diretor de Secretaria